



Período: 01/03/2026 a 31/03/2026

Relação de Pagamentos

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
---------	----------	----------	-----------	------------	-------	------------	-----------	--------	-------

Mês: março/2026

19	445	06/03/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	443	06/03/2026	Deusdede Fernandes da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	448	06/03/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.							
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00							
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos						Valor	
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS						450,00	
19	447	06/03/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Livia Maria Dias Oliveira Bustamante, liquidação 339 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00		
19	446	06/03/2026	Taise Beneli da Silva Lobato		450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00		
19	444	06/03/2026	Tardelly Sousa Sipaúba		450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de verbas indenizatórias aos conselheiros pela participação na 29ª Reunião de Câmara Ética, realizada em 20 de fevereiro de 2026. Convocatória de 27/01/2026 (1521281). Nota de Análise 225 (1537224). PROCESSO SEI 00235.000599/2026-75.									
Conselheiros: R\$ 450,00 x 01 jetons = R\$ 450,00 conf. (x 6 conselheiros)= R\$ 2.700,00									
TOTAL: R\$ 2.700,00; Conf. conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097,de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Tardelly Sousa Sipaúba, liquidação 339 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00		
19	414	13/03/2026	Andrea Sonaira Oliveira Martins		450,00 P	450,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							450,00		
19	416	13/03/2026	Beatriz Silva Almeida Gomes		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									

TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	407	13/03/2026	Deusdede Fernandes da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00							
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00							
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600							
Obs.:							
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Deusdede Fernandes da Silva, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	412	13/03/2026	Francisca Inácia Cordeiro da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00							
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00							
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600							
Obs.:							
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	422	13/03/2026	Isabel Cristina Pinheiro Salvador	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	410	13/03/2026	Itamar dos Santos de Moraes	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	404	13/03/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a José Carlos Costa Araújo Júnior, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.170,00
19	449	13/03/2026	José Carlos Costa Araújo Júnior	1.170,00 P	1.170,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 05 e 06 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000731/2026-49.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00 Secretária: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00 Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
------------------	--	--	--	--	--	--	-------

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.170,00		
19	415	13/03/2026	Leidiana de Sousa Pereira		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Leidiana de Sousa Pereira, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	409	13/03/2026	Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	420	13/03/2026	Louredir Lobato Cantanhede		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00 Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00 Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600 Obs.: ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Louredir Lobato Cantanhede, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	419	13/03/2026	Lusimary Martins Silva		900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros	

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									

TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	418	13/03/2026	Manoel Daniel Neto	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00							
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00							
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600							
Obs.:							
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00
19	406	13/03/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00							
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00							
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600							
Obs.:							
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Nelciane Mesquita Pinheiro, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	451	13/03/2026	Nelciane Mesquita Pinheiro	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 05 e 06 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000731/2026-49.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00							
Secretária: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
------------------	--	--	--	--	--	--	-------

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00		
19	411		13/03/2026	Silvaneide Cavalcante da Silva	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Silvaneide Cavalcante da Silva, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	413		13/03/2026	Taise Beneli da Silva Lobato	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Taise Beneli da Silva Lobato, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	408		13/03/2026	Tardelly Sousa Sipaúba	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.									
Centro de Custos							Valor		
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							900,00		
19	405		13/03/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO		6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros

N. Emp.	N. Baixa	Processo	Data Pgto	Favorecido	Valor	Valor Liq.	Documento	Número	Conta
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.									
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00									
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00									
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600									
Obs.:									
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)									
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024. Pago a Telciane Martins Feitosa Rios, liquidação 358 do empenho 19, Transferência , REQUISIÇÃO ref. a Valor referente às verbas Indenizatórias à conselheiros deste Conselho Regional no exercício de 2026.									

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	450	13/03/2026	Telciane Martins Feitosa Rios	1.080,00 P	1.080,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 156ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada dias 05 e 06 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000731/2026-49.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jeton = R\$ 1.170,00							
Secretária: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
Tesoureira: 450,00 + 20% = R\$ 540,00 x 02 dias = R\$ 1.080,00							
TOTAL: R\$ 3.330,00; conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos							Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS							1.080,00
19	421	13/03/2026	Wenysson Noletto dos Santos	900,00 P	900,00	REQUISIÇÃO	6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002 - Verbas Indenizatórias a Conselheiros
Baixa referente à solicitação de Jetons aos conselheiros pela participação na 642ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada dias 10 e 11 de março de 2026. PROCESSO SEI 00235.000732/2026-93.							
Presidente: R\$ 450,00 + 30% = R\$ 585,00 x 02 jetons = R\$ 1.170,00							
Secretária + Tesoureira: R\$ 450,00 + 20% = R\$ 580,00 x 02 jetons = R\$ 1.080,00							
Demais conselheiros: R\$ 450,00 x 02 jetons = R\$ 900,00 (14) = 12.600							
Obs.:							
ANDREA SONAIRA OLIVEIRA MARTINS: R\$ 450,00 x 1 jeton = R\$ 450,00 (participação dia 11/03/2026)							
TOTAL: R\$ 16.380,00 conf. DECISÃO COREN-MA Auxílios e Jetons nº 079, de 28/02/2024, DECISÃO COFEN nº 097, de 28/05/2024 e Decisão nº 0210/2024 de 30 de julho de 2024.							

Centro de Custos					Valor
01.02.02 - JETON CONSELHEIROS					900,00
TOTAL MENSAL					22.410,00
Total de pagamentos: 27					22.410,00
Total líquido:					22.410,00